



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**

PROCOLO: **18.895.397-2**

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CEASA PR -ATACADO E BANCO DE ALIMENTOS

CONTRATADA:AUTO POSTO DALLABONA II LTDA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE)MESES

VALOR: R\$ 23.000,00 ( vinte e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº079 /2022 de 12 de maio de 2022, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba,12 de maio de 2022

**JOÃO LUIZ BUSO**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa AUTO POSTO DALLABONA II LTDA com o CNPJ 81.223.638/0001-93:, para no período de 12 (DOZE) MESES, cumprir o contratado.

Curitiba12, de maio 2022

**EDER EDUARDO BUBLITZ**  
Diretor – Presidente

Documento: **DL0182021AUTOPOSTODALABONA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 12/05/2022 17:07, **Eder Eduardo Bublitz** em 16/05/2022 15:10.

Inserido ao protocolo **18.895.397-2** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 12/05/2022 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a30eb244315235c27e3ca0317d6b32ab**.